Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G. P. Nº 405/08 **São Luís, 12 de agosto de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1- Adiar "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, 60 (sessenta) as férias da Excelentíssima Senhora MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Vice-Presidente deste Tribunal, relativas aos 1º e 2º períodos de 2008, marcadas anteriormente para 12.08 a 10.09.2008 e 17.11 a 16.12.2008, respectivamente, a fim de serem usufruídas posteriormente.

2- Conceder "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Senhora MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Vice-Presidente deste Tribunal, 17 (dezessete) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2006, para serem usufruídos de 25.08 a 10.09.2008 e 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2007, para serem usufruídos de 20.10 a 18.11.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO